



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CGC 18.017.426/0001-13

Rua Alencastro Guimarães, 406 - Fone: 235-1054

CEP. 39.445-000 — CAPITÃO ENÉAS — MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 50/95

Autoriza assinar convênio com o Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL/MG, Telecomunicações de Minas Gerais S/A-TELEMIG e este Município de Capitão Enéas-MG.

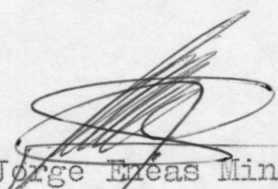
A Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

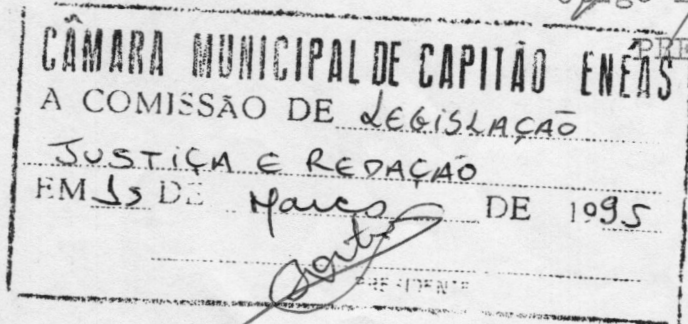
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG, autorizado a assinar convênio com o Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - DETEL/MG, e Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG.

Parágrafo Único - O referido convênio tem como objetivo, o estabelecimento de condições para ação conjunta entre o DETEL/MG, o Município de Capitão Enéas-MG e a TELEMIG, visando a implantação e operação dos serviços telefônicos interurbanos, interligando por intermédio de Postos de Serviço (PS) as localidades do município, ao sistema da TELEMIG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, 09 de março de 1995.


Jorge Enéas Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

unanimidade

EM 19 DE Abril DE 1995

PRESIDENTE

Atílio de Souza
Carlos Luis. P. Silva
you 5-12
ok

Jose Antonio F. Silva
Raulo de S. Silva
Jose Sidney Silva

